

PORTARIA Nº 212/2023

Concede pagamento de dois meses de prêmio por assiduidade.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, nos termos dos artigos 92 e 93 da Lei Municipal n.º 2248/2006, atendendo o disposto no art. 8º da Lei Complementar n.º 173/2020, que suspendeu a contagem de tempo no período de 28-05-2020 a 31-12-2021, **concede** pagamento de dois meses de prêmio por assiduidade à servidora **Juliana Aparecida Wolff**, Professor de Educação Infantil, matrícula n.º 792, nível 02, classe C, triênio 03, referente ao período aquisitivo de 04-07-2016 a 27-05-2020 e de 01-01-2022 a 07-02-2023, pagos em fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 08 de fevereiro de 2023.

Eduardo Zamprogna Matielo
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 08-02-2023

Maria Bernarda Grandi

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 08-02-2023 a 22-02-2023

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 08-02-2023

Redigido por: Janete Menegatti